



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 791, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera o art. 37 para estabelecer isenção de pagamento de inscrição em concurso público nos casos que menciona.

RELATORA: Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

RELATOR “AD HOC:” Senador **OSMAR DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2008, por meio da qual se pretende, mediante a inserção de um inciso II-A ao art. 37 da Carta da República, isentar de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos os desempregados e os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a dois salários mínimos.

Na justificção da proposição, é sustentado que o objetivo é permitir aos brasileiros referidos ambicionar a disputa por cargo público em concurso público, sem que sua situação financeira pessoal se constitua em obstáculo a essa pretensão.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A proposição em exame não fere nenhuma das limitações constitucionais ao poder reformador, apresentando-se, por isso, formal e materialmente constitucional.

A técnica legislativa e a inserção da matéria são adequadas.

No mérito, a providência merece acolhida. Ao possibilitar a pessoas sem renda ou com renda de até dois salários mínimos a participação gratuita em concursos públicos de provas ou de provas e títulos, a proposição dá efetividade aos princípios da competitividade e da seletividade em sede de concurso público, prestigiando os economicamente menos aquinhoados e permitindo a efetiva universalização dos certames seletivos.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

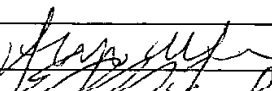

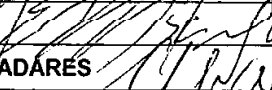
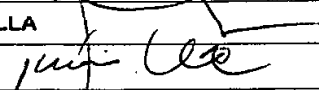
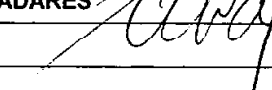
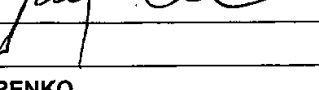
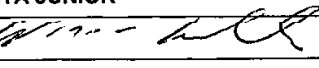
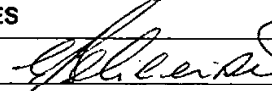
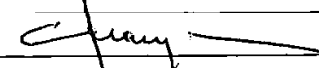
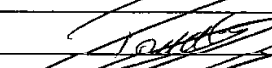
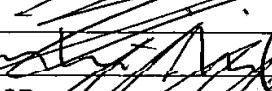
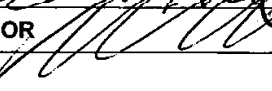
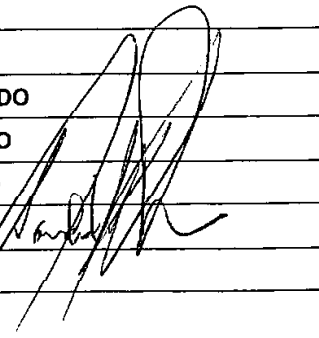
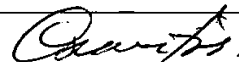
Patricia Saboga

, Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 19 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/06/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>"AD HOC" SENADOR OSMAR DIAS</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE 	2. AUGUSTO BOTELHO 
EDUARDO SUPLICY 	3. MARCELO CRIVELLA 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	4. INÁCIO ARRUDA 
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO 
VALTER PEREIRA 	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS 
DEMÓSTENES TORRES 	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL 	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO 
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS 	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

Publicado no DSF, de 25/6/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

(OS:14064/2009)